Despacho n.º 19223/2008

No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordam o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através de celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2007-2008, os Ministérios da Educação e do Trabalho da Solidariedade Social, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, acordaram na manutenção das obrigações incertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas especificas neles expostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2007-2008), com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro previsto no n.º 2.2 da cláusula IV do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo 2007-2008:

1.1 — Componente educativa — € 108/criança/mês;

1.2 — Componente sócio-educativa — € 61,09/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais será, no ano lectivo de 2007-2008, de € 1125,44.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2007-2008, a partir de 1 Setembro de 2007, em € 48,42.

18 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 19224/2008

Por despacho do Director Coordenador da Área de recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, de 10 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Lisdália Nobre Videira, Auxiliar de Acção Médica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, para exercer funções no Centro de Saúde do Fundão.

30 de Junho de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 20404/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras, de 25 de Junho de 2008 e, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial, por opção voluntária, do seguinte funcionário do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Nome: Francisco Augusto Dias Martins.
Vínculo: Nomeação definitiva.
Carreira: Técnico Superior de Saúde — Ramo Veterinária.
Categoria: Assessor.
Escalão: 1 Índice: 160

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1932/2008

Nomeação por mérito e excelência

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 08 de Julho de 2008, proferida por competência própria:

Maria Elisa Conceição Alcobia Godinho, Auxiliar de Acção Médica, escalão 5 — índice 181 do NSR, com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, foi promovida à categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, escalão 3 — índice 204 do NSR do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com produção de efeitos à data da publicação da presente nomeação.

Utelina da Silva Costa Fonseca, Auxiliar de Acção Médica, escalão 5 — índice 181 do NSR, com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, foi promovida à categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, escalão 3 — índice 204 do NSR do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com produção de efeitos à data da publicação da presente nomeação.

9 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 20405/2008

Lista de classificação — Concurso n.º 2006014 — Chefe de repartição — Área de doentes

Para conhecimento dos interessados publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após confirmação da existência de cobertura orçamental pela DGO e homologação pelo C.A. dos H.U.C:

1.º Maria Adelaide de Azevedo Mota Marques — 18,08 valores.
2.º Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia — 17,30 valores.
3.º Manuel da Cruz Gaspar — 15,30 valores.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação desta lista de classificação.

Os eventuais recursos devem ser entregues ou enviados para o Serviço de Recursos Humanos, destes Hospitais, e dirigidos à Sr.ª Ministra da Saúde.

10 de Julho de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 20406/2008

Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 4 lugares de Assistente Administrativo Principal

1 — Nos termos dos artigos 27 e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de